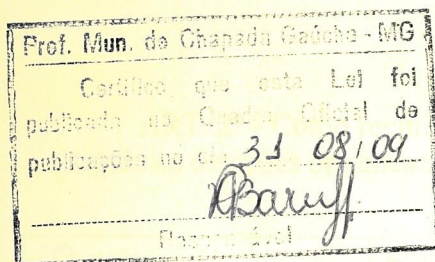




PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.612.489/0001-15



Lei Nº 475/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal

O povo do Município de Chapada Gaúcha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Prefeitura Municipal no montante de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

02	Prefeitura Municipal	
004	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
2.361.0117 4.023	Obrigações Patronais e Previdenciárias	
3.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$
	60.000,00	
02.004.12.361.0125	Manutenção do Programa de Ensino Fundamental	
4.034		
3.3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Indeterminado	R\$
	120.000,00	
02	Prefeitura Municipal	
005.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.272.0117 4.023	Obrigações Patronais e Previdenciárias	R\$
	100.000,00	
10.301.0143 4.111	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Indeterminado	R\$
	200.000,00	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$
	20.000,00	
3.3.3.90.04.00.00	Contratação por Tempo Indeterminado	R\$
	300.000,00	
02	Prefeitura Municipal	
011	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
27.813.0022 3.026	Construção de Centro Esportivo, Quadras Poliesportivas, Campos de Futebol	
3.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$
	60.000,00	
Total		R\$
860.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.612.489/0001-15

ART. 2º - Como recurso para o crédito aberto no art. anterior, fica anulado, parcialmente a seguintes dotações orçamentárias do orçamento municipal do exercício de 2009:

02	Prefeitura Municipal	
001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0005 3.058	Aquisição de Veículos, Equip. e Materiais Permanentes	
3.4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	80.000,00
02	Prefeitura Municipal	
002	Secretaria Municipal de Planejamento	
04.122.0111 4.021	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento	
3.3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
3.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
3.3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.500,00
3.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02	Prefeitura Municipal	
003	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
04.123.0122 4.025	Manutenção da Tesouraria Municipal	
3.3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
3.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.880,00
04.124.0121 4.027	Man. Serviços Contabilidade e Execução Orçamentária	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.800,00
3.3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
06.181.0240 4.084	Manutenção da Guarda Municipal	
3.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
3.3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
09.272.0117 4.023	Obrigações Patronais e Previdenciárias	
3.3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00

Rua Idearte Alves de Souza, 180 - Tel: (38) 3634-1113 - Fax: (38) 3634-1112 - CEP 39.314-000 - Chapada Gaúcha - Minas Gerais

e-mail: gabinete@chapadagaucha.mg.gov.br

ADM 2009/2012 - "TODOS POR CHAPADA"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.612.489/0001-15

02	Prefeitura Municipal	
004	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.361.0022 3.019	Constr. Ampliação e Reforma de Escolas Municipais	
3.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00
12.361.0125 4.034	Manutenção do Programa de Ensino Fundamental	
3.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
12.361.0130 4.036	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
12.365.0123 4.032	Manutenção do Programa de Educação Infantil/Creche	
3.3.1.90.04.00.00	Contrato por Tempo Indeterminado	40.000,00
3.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02	Prefeitura Municipal	
005	Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária	
10.122.0111 4.039	Manut. Secretaria Municipal Saúde e Vigilância Sanitária	
3.3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4800,00
10.122.0240 4.083	Manutenção dos Serviços Utilidade Pública	10.000,00
10.301.0005 3.058	Aquisição de Veículos e Materiais Permanentes	
3.4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
005.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.272.0117 4.023	Obrigações Patronais e Previdenciárias	
3.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	50.000,00
10.301.0143 4.110	Manutenção de Outros Programas de	

Rua Idearte Alves de Souza, 180 - Tel: (38) 3634-1113 - Fax: (38) 3634-1112 - CEP 39.314-000 - Chapada Gaúcha - Minas Gerais
e-mail: gabinete@chapadagaucha.mg.gov.br

ADM 2009/2012 - "TODOS POR CHAPADA"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.612.489/0001-15

	Saúde	
3.3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
3.3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
10.301.0143 4.111	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
3.3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
10.301.0143 4.112	Manutenção do Programa Saúde em Casa	
3.3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
10.301.0144 4.107	Manutenção do PAB	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
10.301.0145 4.108	Manutenção do PSF	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
3.3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
10.301.0147 4.109	Manutenção do PPI/VS	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.000,00
16.482.0022 3.069	Construção de Unidades Habitacionais	
3.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	13.000,00
02	Prefeitura Municipal	
006	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo	
16.482.0022 3.069	Construção de Unidades Habitacionais	
3.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
25.752.0153 4.058	Manutenção de Iluminação Pública	
3.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	4.096,00
3.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.612.489/0001-15

02	Prefeitura Municipal	
007	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	
15.122.0111 4.050	Manutenção Secretaria Mun. Meio Ambiente e Turismo	
3.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
15.452.0153 4.052	Manutenção da Limpeza Pública	6.000,00
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
3.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
18.541.0152 4.105	Apoio Programas de Incentivo a Pres.Meio Ambientes	10.000,00
3.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
		6.000,00
02	Prefeitura Municipal	
008	Secretaria Municipal Agricultura, Comercio e Indústria	
20.122.0005 3.058	Aquisição de Veículos, Equipamentos Mat. Permanentes	
3.4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	80.000,00
02	Prefeitura Municipal	
009	Secretaria Municipal de Transportes	
04.122.0022 3.067	Construção, Melhoramento e Reforma Oficina Mecânica	
3.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
26.782.0135 3.055	Aquis. de Veículos, Máquinas e Materiais Permanentes	20.000,00
3.4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
		88.924,00
Total		860.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chapada Gaúcha - MG, 31 de agosto de 2009.

José Raimundo Ribeiro Gomes
Prefeito

